



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ERRATA

O Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo art. 37, IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente ato legislativo RETIFICA apenas a numeração do Decreto Legislativo nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara em 14 de maio de 2025.

Neste sentido, considerando os Decretos Legislativos de números 001 e 002/2025 já publicados anteriormente, onde lê-se DECRETO LEGISLATIVO 001/2025 publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mucuri em 14 de maio de 2025, edição 001019, ano 10, leia-se DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

Câmara Municipal de Mucuri, em 26 de maio de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE